

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo nº 9900057641/2023


REF.: Contrato nº 043/2025

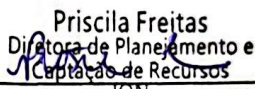
À
SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a Vs. Sra. a paralisação das obras e/ou serviços de "Contenção de Encostas no Morro do Cavalão no Município de Niterói/RJ", a partir de **01/12/2025**, por razões administrativas.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar ou danificar os serviços já concluídos ou em fase do andamento.

Niterói, 01 de Dezembro de 2025.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE
SOUZA JUNIOR
Presidente

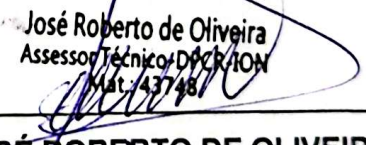

Priscila Freitas
Diretora de Planejamento e
Captação de Recursos
PRISCILA FREITAS SEPULVEDA
Diretor de Planejamento e
Captação de Recursos

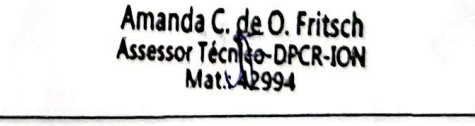
Recebemos em / /


Assinatura e carimbo da firma
Eduardo Linhares França
Engº Civil - CREA-RJ: 2008108474
Diretor

Visto:


RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA
Eduardo Linhares França
Engº Civil - CREA-RJ: 2008108474
Diretor


José Roberto de Oliveira
Assessor Técnico DPCR-ION
Mat. 43748
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
FISCAL RESPONSÁVEL - ION


Amanda C. de O. Fritsch
Assessor Técnico DPCR-ION
Mat. 42994
AMANDA CARDOSO DE OLIVEIRA
FISCAL RESPONSÁVEL - ION